

## 17.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

Nos termos do § 3º do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade competente determina a divulgação do edital de licitação. Assim, a assinatura deste edital pela autoridade responsável constitui autorização expressa para sua publicação, nos termos do art. 54 da mesma lei.

O presente documento segue assinado pelo(a) servidor(a) Elaborador(a), Assistente técnico(a) em saúde (validador(a)) e pela autoridade responsável por sua aprovação, com fulcro no Regimento Interno da SESAP, cujos fundamentos passam a integrar a presente decisão por força do art. 50, § 1º, da [Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999](#).

Natal/RN , 23 de outubro de 2025

Rosângela Sales Águida  
**Assistente Técnica em Saúde**

Geraldo Carolino Bezerra Neto  
**Diretor Geral**

Foi utilizado modelo padronizado de Edital da SEAD  
Versão atualizada maio/2024  
Disponibilizado no Portal de Compras RN (<http://compras.rn.gov.br/>)



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA SALES AGUIDA, Membro de Equipe de Apoio às Licitações**, em 23/10/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37243006** e o código CRC **FD50FEA5**.

## ANEXOS DO EDITAL

### TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 00610186.000293/2025-91

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de Medicamentos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA
1	272043	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MG CZ	COMPRIMIDO	2.000
2	272831	QUETIAPINA, DOSAGEM:25 MG OK	COMPRIMIDO	2.000
3	272832	QUETIAPINA, DOSAGEM:100 MG BLO	COMPRIMIDO	1.000
4	272944	FLUORESCEÍNA, CONCENTRAÇÃO:1%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA CZ	FRASCO 5 ML	120
5	269571	PROXIMETACAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,5%, INDICAÇÃO:COLÍRIO CZ	FRASCO 5 ML	100
6	332917	VASOPRESSINA, CONCENTRAÇÃO:20 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL OK	AMPOLA 1 ML	1.200
7	308877	SEVOFLURANO, FORMA FARMACÊUTICA:LÍQUIDO INALANTE BLO	FRASCO 250 ML	250
8	442690	AZTREONAM, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL BLO	FRASCO-AMPOLA	1.500
9	270007	NIMODIPINO, DOSAGEM:30 MG *CZ	COMPRIMIDO	12.000
10	279493	ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, DOSAGEM:150MG + 5.000UI + 900UI /G, APRESENTAÇÃO:POMADA BLO	BISNAGA 90 G A NOSSA 45G	1.200
11	268374	ACICLOVIR, DOSAGEM:250 MG, USO:INJETÁVEL OK	FRASCO-AMPOLA	1.200
12	268381	AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:250 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL CZ	AMPOLA 2 ML	10.000
13	268214	ATROPINASULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO OK	AMPOLA 1 ML	3.000

14	278281	ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	OK	AMPOLA 2 ML	100
15	271051	ATROFOPINA SULFATO, DOSAGEM:10 MG/ML, USO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	NT	FRASCO 5 ML	200
16	271953	DROPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:2,50 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLO	AMPOLA 1 ML	100
17	273473	LORAZEPAM, CONCENTRAÇÃO:2 MG CZ		COMPRIMIDO	3.000
18	268481	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	OK	AMPOLA 10 ML	15.000
19	308732	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE	OK	FRASCO 100 ML	300
20	304870	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:1MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	OK	AMPOLA 2 ML	2.000
21	294887	SALBUTAMOL, DOSAGEM:100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:AEROSOL ORAL	BLO	FRASCO 200,00 DOSE(S)	650

\* O item 10 consta no RP 90059/2024 - UNICAT/DJ processo 00610230.000578/2023-88, porém é referente a Demanda Judicial não estando disponível para aquisição pela Rede Hospitalar.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 32.449, de 07 de março de 2023.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como COMUNS, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, serem contratados por meio de Pregão Eletrônico.

O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da emissão da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata a presente solicitação da necessidade de aquisição de Medicamentos para atendimento de pacientes internados nesta unidade hospitalar;

CONSIDERANDO que não há ATA DE REGISTRO DE PREÇO vigente na Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Norte - SESAP que viabilize a compra desses itens por Adesão à ATA/Participante, torna-se necessária a abertura de novo processo licitatório pelo caráter de continuidade do fornecimento, para aquisição dos seguintes itens.

A presente aquisição refere-se a itens de **consumo comuns, padronizados** pelo hospital, compreendendo medicamentos e materiais médicos-hospitalares de uso **recorrente** e **indispensável** à prestação da assistência.

Os produtos incluídos nesta solicitação integram a lista de padronização institucional, definida a partir de solicitações dos serviços assistenciais e submetida à análise e aprovação do corpo técnico multidisciplinar, garantindo a adequação clínica, a eficácia terapêutica e a segurança do paciente.

Trata-se de insumos de caráter **rotineiro** e **contínuo**, essenciais ao funcionamento dos serviços de saúde e ao atendimento dos pacientes internados e ambulatoriais. A ausência destes comprometeria a execução de protocolos assistenciais estabelecidos, colocaria em risco a qualidade da assistência prestada e poderia gerar aumento de complicações clínicas, tempo de internação e custos hospitalares.

Portanto, a contratação ora justificada visa garantir a **disponibilidade permanente** de medicamentos e materiais hospitalares padronizados, assegurando a continuidade da assistência em conformidade com as boas práticas clínicas e com a missão institucional do hospital de prestar cuidado integral, seguro e de qualidade aos doentes.

ITEM	CATMAT	DESCRÍÇÃO DO ITEM	APRESENTAÇÃO	
1	272043	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MG	COMPRIMIDO	IMPORTÂNCIA: DESMAME DE DEXMEDETOMIDINA EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA  CONSEQUÊNCIA DA FALTA Para pacientes com abstinência problemática de dexmedetomidina (por exemplo, agitação, delírio, taquicardia, pressão arterial sistólica elevada).
2	272831	QUETIAPINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	IMPORTÂNCIA:TRATAMENTO DE AGITAÇÃO E/OU DELIRIUM EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA, INSÔNIA, AGITAÇÃO/AGRESSÃO E PSICOSE ASSOCIADOS A DEMÊNCIA, ESQUIZOFRENIA ETC  CONSEQUÊNCIA DA FALTA cabe considerar a necessidade de associação de